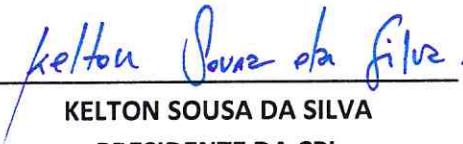


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Sr. KELTON SOUSA DA SILVA, PRESIDENTE DA CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº. 08.005/2019-IL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Extensão de Rede de Distribuição BT 380/220 V - ST Barra 03400 - Paracuru - Orçamento Nº 8431 - 0035047909 /2019, conforme o orçamento Constante em Anexo**, em favor de **Companhia Energética do Ceará - COELCE**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.047.251/0001-70**. **Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **Valor global: R\$ 25.413,73 (vinte e cinco mil, quatrocentos e treze reais e setenta e três centavos)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 do **Secretaria de Infraestrutura**, classificados sob os códigos: Dotação: 08.01.25.752.1700.1.036 - Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 - Fonte: 100100 . Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

PARACURU/CE, 21 DE MAIO DE 2019.


KELTON SOUSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
